



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº AVR.0118/2017, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º INDICAR o servidor **ISAÍAS ALESSANDRO RIBEIRO VEIGA** – CPF: 287.819.958-81 como titular e a servidora **VANDA DOS SANTOS SILVA** – CPF: 059.075.878-06 como suplente para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Fornecedor	Objeto
07-582/2017	LINKDATA LTDA - EPP	Contratação de serviços continuados de manutenção predial (preventiva e corretiva), com fornecimento de mão de obra residente (com dedicação exclusiva).

Art. 2.º **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.


SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor Geral do IFSP – Câmpus Avaré